

110

CERTIDÃO

MATRÍCULA



**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VACARIA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Vacaria, 11 de dezembro de 1985

FLS.	MATRÍCULA
01	20.330

Um terreno urbano, sem benfeitorias, sito à rua Severino Marcolin, - nesta cidade, no lugar denominado "Bairro Petrópolis", no quarteirão formado pelas ruas Santo Antonio, São Francisco, Severino Marcolin e Nilo Pecanha, constituído do lote nº 06, da quadra "H", com a área de 288m², (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), medindo 12m de frente por 24m de frente a fundos, confrontando, à frente, com a rua Severino Marcolin; lateral direita, com os lotes 3 e 4; lateral esquerda, com os lotes 09 e 10; e, aos fundos, com o lote 05. PROPRIETÁRIOS: QUINTINO ALEXANDRE DE SOUZA e sua mulher ALMERINDA TELES DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele pecuarista, ela do lar, CIC nº 025.981.320-68. PROCEDÊNCIA: R-1-1.300, fls. 01, Livro 02 Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 11 de dezembro de 1.985. O Oficial: *[assinatura]*
c- Cr\$ 4.795, (MLAB)

R - 1 - 20.330 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 04 de dezembro de 1.985, no Livro nº 110-B, fls. 117 e 118, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão de bens com Maria de Lourdes Machado Carvalho, vigilante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Carlos Zaqueira, nº 918, CIC nº 178.351.780-87, pelo valor de Cr\$ 6.000.000, (seis milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 11 de dezembro de 1.985. O Oficial: *[assinatura]*
c- Cr\$ 29.865, (MLAB)

R - 2 - 20.330 - COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato desta cidade, em 29 de maio de 1986, no livro 113-B, fls. 33 e 34, o imóvel constante da presente matrícula foi transmitido por TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA, acima qualificado e sua mulher MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MACHADO CARVALHO, brasileira, do lar, à ALCEU AMÉRICO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Cenira Pires Ribeiro, sapateiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 068.194.190-15, pelo valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 15 de julho de 1986. Oficial: *[assinatura]*
c- Cr\$ 144,00 (J)

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
VACARIA - RS
Zaire Neida Jung Messa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 057.570.610-49

Av. Militar, 534, CEP 95200-000
Certidão válida por 30 dias

Página 1/6
08/11/2016

MATRICULA



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VACARIA - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Iv

20-330

R- 3 - 20.330 - SOMPR E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas de Tabelionato desta cidade, em 07 de dezembro de 1.998, no livro 102-C, fls 145 a 148 o imóvel constante da presente matrícula (R-2) foi transmitido por = ALCÉO AMÉRICO RIBEIRO, também conhecido por ALCEU AMÉRICO RIBEIRO e sua mulher CENIRA PIRES RIBEIRO, brasileiros, casados sob o regime = da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 068.194.190-15, a MARINÊS DOLDO TISCORNIA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens = com Daniel Andres Tiscornia, ele professora, ele contador, residente e domiciliado à rua João Teodoro Duarte, 55, apartamento 301, nesta cidade, CPF nº 374.118.880-87, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados). O referido é verdade e dou fe. Vacaria, 05 de Janeiro de 1.999. O Oficial: Messa, Al - C=5 5.949,00(J.V)

R - 4 - 20.330 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Mutuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada nas notas do tabelionato local em 31 de março de 1.997, no livro nº17, fls.035 a 042, o imóvel constante da presente matrícula (R-3) e a casa a ser construída ficam gravados em = primeira e especial hipoteca, sem concorrência em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305.0001-04, filial neste Estado. Valor: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Prazo de Amortização: 180 encargos = mensais e sucessivos, contados do crédito da última parcela. Juros: = Taxa nominal de 12% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% = ao ano e juros moratórios a razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao dia, acrescida de juros remuneratórios incidente sobre as parcelas em atraso) à taxa de 12% a.a., e multa de 2% sobre o total devido. Para todos os fins de direito, inclusive os previstos no artigo 818 do Código Civil atribuem ao imóvel hipotecado R\$77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais). Protoc.: 86.531 de 29.04.97. O referido é verdade e dou fe. Vacaria, 29 de abril de 1.997. O Oficial: Messa, Al - C=5 5.949,00(J.V)

AV - 5 - 20.330 - De conformidade com requerimento datado de 11 de julho de 1997 e certidão da prefeitura municipal de Vacaria/RS, datada de 08 de julho de 1997, arquivados em cartório no imóvel constante na presente matrícula, assenta-se uma edificação

(continua à folha)

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
VACARIA - RS
Zaire Neida Jung Messa
 OFICIAL DESIGNADA
 CPF 057.570.610-49

Av. Militar, 534, CEP 95200-000

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 2/6

08/11/2016

MATRÍCULA



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VACARIA - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[Handwritten signature]

Vacaria, 16 de julho de 19 97

FLS.	MATRÍCULA
02	20.330

residencial em alvenaria, que leva o nº 23, com área de 130,00m², construída em 1990. Foi apresentada a Guia CND do INSS de nº 145339-
série H, PCND nº 19.621.003/574/97, datada de 27 de junho de 1997.
Protoc. nº 87.360 de 16.07.97. O referido é verdade e dou fé. Vacaria rs, 16 de julho de 1997. O oficial: *[Handwritten signature]* e-R\$9,10(JF).

AV. - 6 - 20.330 - De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 812780045790, passado pela Caixa Econômica Federal - CEF de Antônio Prado(RS), datado de 12 de junho de 2009, arquivado neste ofício, damos baixa da hipoteca constante do R-4-20.330. Protoc.: 145.289 de 14/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 29 de julho de 2009. e-R\$38,10(GPC). Selo: 0718.04.0700020.07121. R\$0,50. e-R\$2,50. Selo: 0718.01.0800011.42213. R\$0,20. O Oficial: *[Handwritten signature]*.

R. - 7 - 20.330 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 812780045790, passado pela Caixa Econômica Federal - CEF de Antônio Prado(RS), datado de 12 de junho de 2009, arquivado neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-3) com suas benfeitorias, foi transmitido por MARINES BOLDO TISCORNIA, brasileira, professora, CPF 374.119.880-87 e seu marido DANIEL ANDRES TISCORNIA, norte americano, contador, CPF 803.315.480-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Teodoro Duarte, nesta cidade, a LEONIR TURMINA MICHELON, vendedora, CPF 629.402.780-04 e seu marido JOSE LUIS MICHELON, operador de plasma, CPF 378.543.720-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Soledade, nesta cidade, pelo valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais). Condições: As do Contrato. Protoc.: 145.289 de 14/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 29 de julho de 2009. e-R\$334,90(GPC). Selo: 0718.07.0700001.00984. R\$8,00. e-R\$2,50. Selo: 0718.01.0800011.42214. R\$0,20. O Oficial: *[Handwritten signature]*.

AV. - 8 - 20.330 - De conformidade com Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Ofício Distrital de São Manoel, 3º distrito deste município, em 09 de dezembro de 1988, no Livro B-8, fs. 51v e 52 e registrada neste ofício em 06 de abril de 1989, no Livro 03 do Registro Auxiliar, fs. 01, sob nº 19.743, os proprietários da presente matrícula (R-7) Leonir Turmina Michelson e seu marido Jose Luis Michelson, pactuaram o regime da comunhão de bens. Protoc.: 145.595 de 29/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 29 de julho de 2009. e-R\$19,10(GPC). Selo: 0718.03.0700027.03180. R\$0,40. e-R\$2,50. Selo: 0718.01.0800011.42215. R\$0,20. O Oficial: *[Handwritten signature]*.

R. - 9 - 20.330 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 812780045790, passado pela Caixa Econômica Federal - CEF

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
VACARIA - RS
Zaire Neida Jung Messa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 057.570.610-49

Av. Militar, 534, CEP 95200-000

Certidão válida por 30 dias

Página 3/6
08/11/2016

"Certidão Impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

MATRÍCULA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE VACARIA - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2-V

MATRÍCULA

20.330

de Antônio Prado(RS), datado de 12 de junho de 2009, arquivado neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-7) com suas benfeitorias, fica alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$79.900,00(setenta e nove mil e novecentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00(oitenta mil reais). Prazo de Amortização: 240 meses. Juros: Taxa Nominal: 6,0000% a.a.; Taxa Efetiva: 6,1679%a.a., juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/07/2009. Protoc.: 145.289 de 14/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 29 de Julho de 2009. e-R\$334,90(GPC). Selo: 0718.07.0700001.00965. R\$6,00. e-R\$2,50. Selo: 0718.01.0800011.42216. R\$0,20. O Oficial: *[Assinatura]*

AV. - 10 - 20.330 - De conformidade com Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, do Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária-SFH, passado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, datado de 10 de fevereiro de 2014, arquivado neste ofício, damos baixa da alienação fiduciária constante do R-9-20.330, no valor de R\$79.900,00(setenta e nove mil e novecentos reais). Protoc.: 179.075 de 28/02/2014. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 06 de Março de 2014. e-R\$201,45. (GGM). Selo: 0718.07.0700020.04729. R\$8,10. e-R\$3,40. Selo: 0718.01.1300002.29807. R\$0,30. O Oficial: *[Assinatura]*

R. - 11 - 20.330 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária-SFH, passado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., datado de 10 de fevereiro de 2014, arquivado neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-7), com suas benfeitorias, foi transmitido por **JOSÉ LUIS MICHELON**, pedreiro, CPF 378.543.720-04 e, sua mulher **LEONIR TURMINA MICHELON**, doméstica, CPF 629.402.790-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua Soledade, nº 525, nesta cidade, a **FLAVIA TURMINA**, brasileira, solteira, maior, capaz, enfermeira, CPF 615.529.090-34, residente e domiciliada na rua Severino Marcolin, nº 23, nesta cidade, pelo valor de R\$356.000,00(trezentos e cinquenta e seis mil reais). Condições: As do Contrato. Protoc.: 179.075 de 28/02/2014. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 06 de Março de 2014. e-R\$1.611,60. (GGM). Selo: 0718.09.0700020.00319. R\$13,55. e-R\$3,40. Selo: 0718.01.1300002.29808. R\$0,30. O Oficial: *[Assinatura]*

R. - 12 - 20.330 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária-SFH, passado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., datado de 10 de fevereiro de 2014, arquivado neste ofício, o imóvel constante da presente matrícula (R-11), com suas benfeitorias, fica alienado fiduciariamente em favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre(RS), CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96. Devedor(es)/Fiduciante(s): Flavia Turmina, já qualificada.

(continua à folhas)

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
VACARIA - RS
Zaire Neida Jung Messa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 057.570.610-49

Av. Militar, 534, CEP 95200-000

Certidão válida por 30 dias

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"

Página 4/6

08/11/2016

MATRÍCULA



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

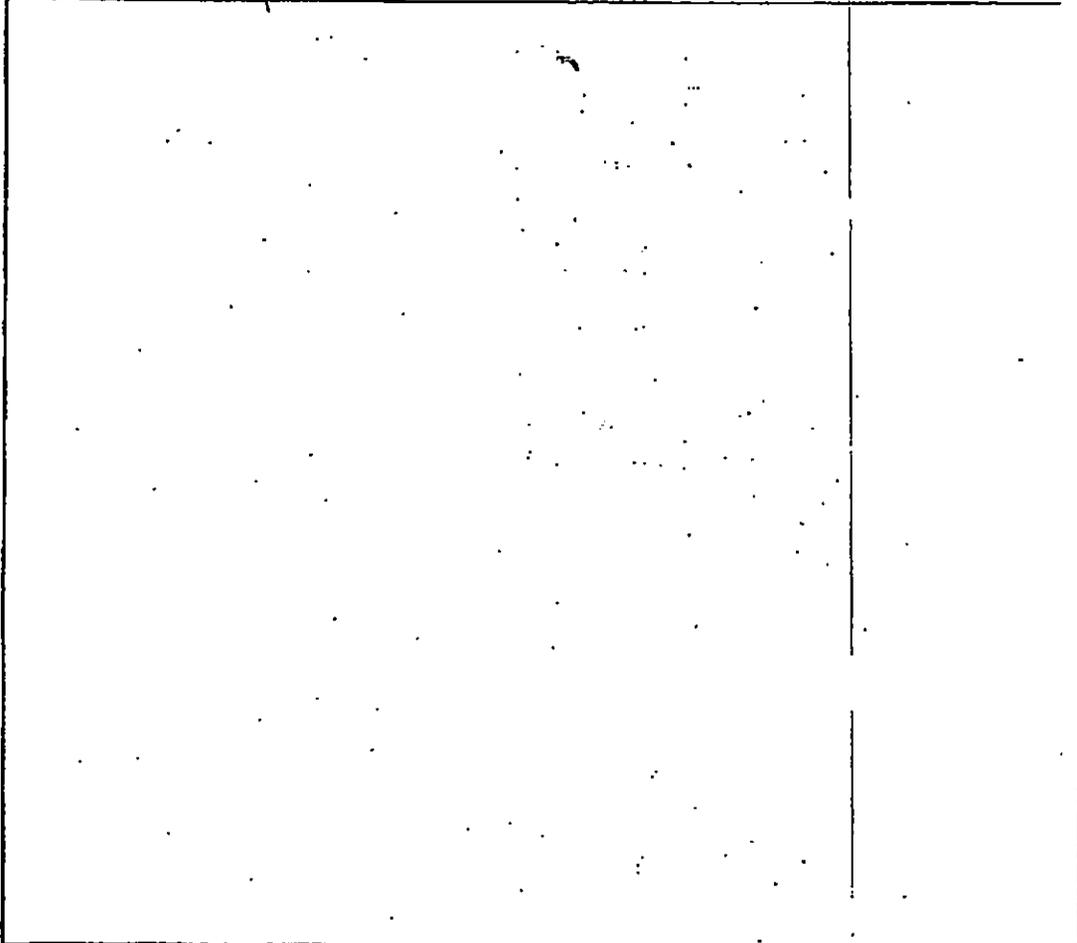
COMARCA DE VACARIA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Handwritten signature

Vacaria, 06 de Março de 2014

FLS.	MATRÍCULA
3	20.330

Valor Total do Financiamento: R\$254.000,00(duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Valor para fins de leilão: R\$356.000,00(trezentos e cinquenta e seis mil reais). Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Amortização: 360 meses. Juros: Taxa Nominal: 9,000000% a.a. e 0,750000% a.m. Taxa Efetiva: 9,380689% a.a., juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Data de Vencimento do Primeira Prestação: 10/03/2014. Protoc.: 179.075 de 28/02/2014. O referido é verdade e dou fé. Vacaria, 06 de Março de 2014. e-R\$1.146,80. (GGM). Selo: 0718.08.0700020.00295. R\$10,85. e-R\$3,40. Selo: 0718.01.1300002.29809. R\$0,30. O Oficial: *Handwritten signature*



(continua no verso.....)

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
VACARIA RS
Zaire Neida Jung Messa
OFICIAL DESIGNADA
CPF 057.570.610-49

Av. Militar, 534, CEP 95200-000

****Certidão válida por 30 dias****

Página 5/6
08/11/2016

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"